



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 365/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para implementar, coordenar e fiscalizar concurso público da Prefeitura Municipal de Durandé e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidores Públicos e;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelecendo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Durandé de realizar concurso público para provimento dos cargos de Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Coordenador Escolar, Defensor Público, Educador Físico, Farmacêutico, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Operário Braçal, Pedreiro, Professor de Educação Física pré ao 5º ano, Professor, Psicólogo, Secretário Escolar e Técnico em Enfermagem, previstos na Lei nº. 691/2019 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a adequação de cargos públicos criados pela Lei nº. 638/2017 de 08 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, e sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal;

Considerando ainda a necessidade de correção de desproporcionalidade existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé entre o número de servidores efetivos e contratados, cuja adequação já se fez através da Lei Municipal nº. 691/2019 de 30 de agosto de 2019.

Considerando fielmente, a despesa com pessoal gerado pela contratação de pessoal efetivo, comissionado, elevação de nível, concessão de gratificação, concessão de reajuste salarial, possui adequação à Lei Orçamentária Anual nº. 669/2018 e compatibilidade com o Plano Plurianual Lei nº. 651/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 664/2018, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020, nº 689/2019.

Considerando que a referida despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Considerando o disposto no artigo 7º da Lei 691/2019 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre os membros da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma comissão especial para implementar as medidas legais, coordenar e fiscalizar o concurso público que será realizado pela Prefeitura Municipal de Durandé-MG.

Art. 2º - A comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – MARCOS SOARES GOMES – EFETIVO, CPF nº. 017.021.597-01 – Presidente;

II – EDUARDO ANDRADE CÂMARA – EFETIVO, CPF nº. 510.899.126-68 - Membro;

III – CELSO SOARES DE PAIVA – VEREADOR, CPF nº. 029.949.596-58 – Membro;

IV – ITAMAR RODRIGUES PEREIRA – VEREADOR, CPF nº. 009.738.736-39 – Membro;

V – CYNTHIA CASTRO FRANCO – AGENTE POLITICO, CPF nº. 075.394.456-10 – Membro.

Art. 3º - A Comissão ora constituída baixará as instruções especiais sobre o Concurso Públicos, respeitando o Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 4º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria contará com o apoio jurídico da Procuradoria do Município;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL